Prefeitura Municipal de Arcos



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 069 - 14/03/2014

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade do art.135, II "h" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1627/96 alterada pela Lei 2233/09 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam substituídos os membros Representantes de pais de alunos para comporem o Conselho de Alimentação Escolar para o quadriênio 2013/2017, nomeados pela Portaria nº 174 de 25/06/2013.

Parágrafo Único – O período de mandato dos membros substitutos será complementar ao tempo restante daqueles que foram substituídos.

Art. 2º - Os representantes de pais de alunos do Conselho de Alimentação Escolar passam a ser os seguintes membros:

Titular Suplente Titular

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

- Manoel Messias Marques	
- Silma de Fátima Valadão	

- Hortência Rodrigues de Almeida

- Maria da Penha Costa Miranda Suplente

Art. 3° - Permanece alterada a redação dada aos outros artigos pela Portaria nº 174 de 25/06/2013.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 14 de março de 2.014.

ROBERTO ALVES DA SILVA Prefeito Municipal